



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Portaria Administrativa nº 12064, de 12 de dezembro de 2022.**

*O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, nos termos do artigo 94, da Lei Nº 1183, de 09/05/1963, modificado pela Lei Nº 2332, de 30/06/1976, à vista do que consta do Processo CM Nº 3824/2022, resolve:*

**t r a n s f e r i r** as férias relativas ao exercício de 2023, do funcionário **FERNANDO SCARMELLOTTI**, Ouvidor, lotado no quadro de funcionários da Secretaria da Câmara, sendo 15 (quinze) dias em descanso para o período de 3 a 17 de fevereiro de 2023 e 15 (quinze) dias em pecúnia, as quais foram fixadas pela Portaria Nº 12.010, de 28 de novembro de 2022, para o período de 2 a 31 de janeiro de 2023, sendo que o pedido em pecúnia se deve por absoluta necessidade de serviço.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR  
Presidente  
Gabinete da Presidência

MARILIA MARTON CORREA  
Diretora  
Diretoria Administrativa

MARILEUZA NEGRINI DA SILVA  
Analista Técnica II  
Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

